

CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 01/2024
ABERTURA

O Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, Vereador Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a realização do **CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO**, sob o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal.

Art. 1º Da oferta de vaga para os empregos de provimento efetivo e para formação de cadastro de reserva:

Código do emprego	Emprego	Carga Horária Semanal	NÍVEL MÉDIO ¹⁾			Remuneração Inicial Bruta	Taxa de Inscrição	Período de realização das provas
			Vagas Amplas	Concorrência	Vagas Pcd ²⁾			
201	Assistente Legislativo	40h	1	0	R\$ 5.088,15	R\$ 72,50	Manhã	
202	Motorista ³⁾	40h	1	0	R\$ 2.482,03	R\$ 72,50	Manhã	

NÍVEL SUPERIOR ⁴⁾							
401	Assistente de Imprensa Parlamentar	40h	1	0	R\$ 6.825,58	R\$ 92,50	Tarde
402	Assistente de Tecnologia da Informação	40h	1	0	R\$ 5.088,15	R\$ 92,50	Tarde
403	Contador	40h	1	0	R\$ 6.825,58	R\$ 92,50	Tarde
404	Controlador Interno	40h	1	0	R\$ 6.825,58	R\$ 92,50	Tarde

¹⁾ Ver os requisitos e as atribuições do emprego no Anexo I deste Edital.
²⁾ Para todos os empregos será formado cadastro de reserva.
³⁾ Não haverá reserva de vagas para candidatos com deficiência, para provimento imediato, quando o quantitativo de vagas oferecido for inferior ao previsto em lei para reserva, sendo mantido cadastro de reserva, conforme Legislação.
⁴⁾ A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba não possui veículo adaptado para Pcd.

Art. 2º O candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, até a data da inscrição no Concurso Público, poderá solicitar a isenção da Taxa de Inscrição para o presente concurso, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, no período das 09h do dia 13/12/2023 às 23h59min do dia 18/12/2023, observado o horário de Brasília-DF.

– A solicitação deverá ser feita mediante preenchimento do Formulário de Inscrição, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br. O candidato deverá indicar no Formulário de Inscrição o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico.

Art. 3º As inscrições estarão disponíveis no período das 09h00min do dia 13/12/2023 às 14h00min do dia 15/01/2023, observado horário oficial de Brasília/DF, através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

– A taxa de inscrição para o Concurso Público terá valor variável para cada cargo, conforme disposto na tabela acima;

Art. 4º A prova objetiva será realizada na data provável de 04 de fevereiro de 2024, em horário e local a serem informados através de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 5º O Edital de Abertura nº 01/2024 estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, a partir da data de 13 de dezembro de 2023.

Pindamonhangaba/SP, 13 de dezembro de 2023.

Vereador Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes
Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

PROFESSOR DE ARTE:
81º JANAINA FERREIRA MATTOS

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuíam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior de Licenciatura Plena em Arte;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **20/12/2023**

FORMA DE ENVIO (1DOC):
Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:
<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: PROFESSOR DE ARTE.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, **todos digitalizados em arquivo pdf**.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O **não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

VITOR FRANÇA MACEDO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Estado de São Paulo

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE PINDAMONHANGABA - CONCID

CONVOCAÇÃO - 3ª REUNIÃO 2023

Ficam as senhoras conselheiras, senhores conselheiros titulares e suplentes, entidades e sociedade civil do Conselho Municipal da Cidade de Pindamonhangaba - CONCID convocados a comparecer, na data e local abaixo, para realização da 3ª Reunião do Conselho, cuja pauta vem a seguir:

Pauta:

- Entrega parcial do material técnico referente às propostas de alteração da Lei Complementar nº 66 de 06 de janeiro de 2022

Dia: 20/12/2023 (quarta-feira)
Horário: 14h00 (catorze horas)
Local: Auditório da Prefeitura, localizado na Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1400, Centro – Pindamonhangaba/ SP

MARCELA FRANCO MOREIRA DIAS
Presidente do CONCID

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

Pindamonhangaba, 05/12/2023

1º MODELO - PARA PUBLICAÇÃO DE :
AUTO DE INFRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

Faz saber que:

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO Nº 01-2023 SAÚDE 2

Em: 05/12/2023

Processo nº:Fiscalização nº 062/2023.

Atividade:Serviço de diagnóstico por imagem com o uso de radiação.
Razão Social:VER ODONTOLOGIA EIRELI- IPRO
CNPJ:05.874.486/0001-00.
Endereço:Av Albuquerque Lins nº 91
Município: Pindamonhangaba

Responsável Legal: Ronald Lima

CPF:962261106-00

Auto de Infração nº:003185

Sr. Andre Marcos Pereira Diretor do Depto. De Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde, TORNA PÚBLICO em 05/12/2023 O ACIMA DISCRIMINADO.

Andre Marcos Pereira
Diretor do Depto. De Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO REFERENTE A APOSTILAMENTO REALIZADO NO EXERCÍCIO DE 2023 ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

- APOSTILAMENTO -

1	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE COLABORAÇÃO 61/2019 ADIT. 01/2022
	Processo Administrativo:	Nº 36.250/2019
	Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Serviço de Obras Sociais de Pindamonhangaba – SOS.
	Objeto:	A OSC Executará na Proteção Social Especial de Alta Complexidade Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua, na Modalidade Casa de Passagem, 200 Vagas/Mês.
	Descrição do apostilamento:	Remanejamento do cronograma de desembolso (12º mês).
	Data do apostilamento:	12/12/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

MÉDICO AMBULATORIAL EM CLÍNICAS BÁSICAS E ESPECIALIDADES – CLÍNICO

GERAL:
6º SIMONE KEIKO MIZUTA

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuíam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior em Medicina;
- Título de Especialização (na área de atuação);
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no CRM;
- Registro no CRM-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **20/12/2023**.

FORMA DE ENVIO (1DOC):
Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:
<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: MÉDICO AMBULATORIAL EM CLÍNICAS BÁSICAS E ESPECIALIDADES.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, **todos digitalizados em arquivo pdf**.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O **não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

VITOR FRANÇA MACEDO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de AGNELSON MATEUS CAVALIERI DUTRA e s/m AURIA ALEXIA FREITAS CAVALIERI, em virtude dos mesmos não terem sido encontrados nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverão Vossas Senhorias comparecerem a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 26.905,36, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais são devedores em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 855550014399, firmado em 17 de dezembro de 2019, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 64.581, tendo por objeto o imóvel situado na AVENIDA MONSIEUR JOÃO JOSÉ DE AZEVEDO Nº 462, APTO 404, BLOCO 24, EDIFÍCIO PARQUE PRINCESA ISABEL, CRISPIM, NESTA CIDADE, CEP 12.402-010. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 12 de dezembro de 2023.

OVIDO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Aditamento nº 07/2023 – Convênio nº 01/2023 firmado entre a Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba e a Secretaria Municipal de Saúde

Extrato do Termo Aditivo	ADITAMENTO Nº 07/2023 - CONVÊNIO Nº 01/2023
Processo Administrativo	797/2023
Celebrantes	Município de Pindamonhangaba / Secretaria Municipal de Saúde e Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba
Objeto	Integrar a CONVENIADA ao Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção de saúde consistentes na prestação de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais, visando a garantia da atenção integral à saúde dos municípios de Pindamonhangaba e região referenciada.
Texto	Clausula Primeira - O presente instrumento de Aditamento Contratual é celebrado nos termos expressos do Convênio nº 01/2023, firmado entre a CONVENIENTE E CONVENIADA, e de acordo com a Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023 , do Ministério da Saúde, que dispõe sobre o repasse da AFC - Assistência Financeira Complementar da União destinada ao pagamento do Plano Salarial Nacional aos Profissionais da Enfermagem , ficando aditada a Clausula Quinta , para acrescer ao valor contratual o importe de R\$ 222.968,02 (duzentos e vinte e dois mil e novecentos e sessenta e oito reais e dois centavos) a ser repassado em parcela única referente ao mês de Novembro de 2023 .

§ 1º - Os demais repasses da AFC - Assistência Financeira Complementar serão encaminhados conforme publicação de portaria do Ministro de Estado da Saúde e após o Fundo Nacional de Saúde efetuar o crédito nas contas bancárias dos Fundos Municipais de Saúde.

§ 2º - A despesa deste termo aditivo onerará a funcional programática da Secretaria Municipal de Saúde: Recurso Federal - **01.10.70.10.302.0014.2057.3.3.50.39.00.05 – Ficha 2280**.

§ 3º - A instituição **CONVENIADA** deverá abrir conta bancária específica isenta de tarifa bancária em instituição financeira pública, em nome da mesma, para recebimento do valor.

§ 4º - Ainda, nos termos da mencionada **Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023** do Ministério da Saúde, o objetivo do aditamento é repassar o recurso para complementação referente ao plano salarial nacional da enfermagem devida pela União, para os enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, motivo pelo qual fica acordado que o repasse em questão **deverá ser destacado no contracheque dos profissionais com rubrica específica**, a fim de possibilitar transparência do valor complementado pela União e proporcionar maior controle da aplicação do recurso.

§ 5º - A **CONVENIADA** deverá apresentar mensalmente a **CONVENIENTE** uma listagem atualizada com nome completo, data de nascimento, CPF, Registro no Conselho de Enfermagem e CBO (Classificação Brasileira de Ocupações) dos profissionais beneficiados.

§ 6º - A **CONVENIADA** deverá apresentar mensalmente a **CONVENIENTE** a respectiva prestação de contas (no formato digital) relativa à aplicação do recurso recebido, de forma individualizada, com documentos comprobatórios da realização do pagamento da complementação aos profissionais beneficiados, bem como as Certidões de Regularidade com encargos sociais (INSS, FGTS, PIS/PASEP, TRABALHISTA, DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, DO ESTADO).

§ 7º - A **CONVENIADA** deverá manter em arquivo toda a documentação referente aos pagamentos complementares pelo prazo de 05 (cinco) anos.

§ 8º - O Ministério da Saúde e os demais órgãos de controle interno e externo poderão requisitar, a qualquer tempo, informações e documentos para comprovar o regular uso dos recursos federais repassados.

Ratificado	de
Data	08/12/2023
Assinatura	
Valor	R\$ 222.968,02 (parcela única)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*****AVISO DE LICITAÇÃO*****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO 166/2023 (PMP 13386/2023)
Para "Aquisição de 200 pares de botas para a Guarda Municipal" com recebimento das propostas até dia 16/01/2024 às 08h00 e início da sessão às 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 187/2023 (PMP 18699/2023)
Para "Aquisição de prestação de serviço para exames de brucelose e tuberculose, duas doenças controladas pela defesa de sanidade animal, necessárias e imprescindíveis para a realização de leitões na unidade regional de pesquisa e desenvolvimento de Pindamonhangaba-convênio do leite" com recebimento das propostas até dia 15/01/2024 às 14h00 e início da sessão às 14h30.

PREGÃO ELETRÔNICO 201/2023 (PMP 19478/2023)
Para "Aquisição de balança rodoviária metálica, conforme solicitação da secretaria municipal de governo e serviços públicos" com recebimento das propostas até dia 12/01/2024 às 08h00 e início da sessão às 08h30.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também <https://bnc.org.br> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****ATAS DE REGISTRO DE PREÇO*****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 165/2023 (PMP 16166/2023)
Na licitação supra que cuida de "Aquisição de panetones, caixas de bombons e caixas de suco de uva para atender eventos de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social pelo período estimado de 12 meses", foram firmadas as atas de registro de preço: Ata 414/2023, de 08/12/2023, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Ana Paula de Almeida Miranda, e pela contratada, empresa Fabrico de Ramos & Cia Ltda EPP, o Sr. Fabricio de Ramos; Ata 415/2023, de 30/11/2023, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Ana Paula de Almeida Miranda, e pela contratada, empresa Nutrite Comércio de Alimentos Ltda, a Sra. Reny de Souza.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 150/2023 (PMP 14276/2023)
Na licitação supra que cuida de "Aquisição de kits lanches para atender eventos da Secretaria de Assistência Social pelo período de 12 meses", foi firmada a ata de registro de preço: Ata 389/2023, de 26/10/2023, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Ana Paula de Almeida Miranda, e pela contratada, empresa E.E. Martuscelli Padaria e Restaurante Ltda ME, a Sra. Érika Martuscelli Bustamante da Silva.
*****CONTRATOS*****

PREGÃO ELETRÔNICO 168/2023 (PMP 16804/2023)
Na licitação supra que cuida de "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes direcionada ao Cepatas (Centro de Proteção e Atendimento aos Animais) recurso da emenda impositiva nº. 99 do Vereador Renato Mogueira Guimarães - "Cebola", foram firmados os contratos: Contrato 334/2023, de 06/12/2023, no valor de R\$ 24.792,86, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida e pela contratada, empresa All Work Comercial Ltda, o Sr. Luciano Correa da Maia; Contrato 335/2023, de 06/12/2023, no valor de e R\$ 14.080,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida e pela contratada, empresa Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Ltda, o Sr. José Felipe Belotto Pelozzo; Contrato 336/2023, de 06/12/2023, no valor de R\$ 1.867,71, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida e pela contratada, empresa Cirurgica Ceron Importadora e Exportadora de Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda, o Sr. Josie Marina dos Santos; Contrato 337/2023, de 06/12/2023, no valor de R\$ 23.905,62, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida e pela contratada, empresa Esfera Master Comercial Ltda, a Sra. Vanessa de Mello Infantini Fonseca; Contrato 338/2023, de 06/12/2023, no valor de R\$ 6.720,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida e pela contratada, empresa High Level Comercial Ltda, o Sr. Lucas Ferreira Lopes; Contrato 339/2023, de 06/12/2023, no valor de R\$ 2.250,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida e pela contratada, empresa K.C.R.S. Comercio de Equipamentos Ltda, a Sra. Vera Romanazzi; Contrato 340/2023, de 06/12/2023, no valor de R\$ 10.046,01, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida e pela contratada, empresa Luiz C. De Melo Souza Lorena Me, o Sr. Luiz Carlos de Melo Souza.

PREGÃO ELETRÔNICO 169/2023 (PMP 15649/2023)
Na licitação supra que cuida de "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza volante e conservação predial, com fornecimento de mão de obra treinada e especializada, devidamente uniformizados e com uso de E.P.I. (equipamento de proteção individual), e equipamentos de limpeza, para atender às necessidades dos ginásios de Pindamonhangaba/SP", foi firmado o contrato: Contrato 342/2023, de 07/12/2023, no valor de R\$ 118.999,89, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Everton Chinaqui de Souza Lima e pela contratada, empresa Máximos Manutenção e Conservação LTDA, o Sr. Pablo de Oliveira França.

*****HOMOLOGAÇÃO*****

PREGÃO ELETRÔNICO 163/2023 (PMP 16146/2023)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, com base na análise técnica de laudos e licenças feito pela Secretaria Municipal de Saúde, homologou em 11/12/2023 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de "Contratação de empresa especializada em confecção de letras caixa em PVC, letras caixa em ACM, brasão/ logotipo PVC, brasão/logotipo ACM, placas em aço inox, placas em PS, placas em ACM, placas em ACM com estruturas, adesivos, lonas, banner, faixa de lona, placa de acrílico, troféu, cartão de prata e envolvimento automotivo com instalação, sem instalação e retirada conforme termo de referência, em atendimento às campanhas publicitárias entre outros eventos realizados e/ou apoiados pela Prefeitura dentro do perímetro da cidade de Pindamonhangaba pelo período de 12 (doze) meses" em favor das empresas: ART & CINE AGENCIA MOBILIZADORA, os seguintes itens: 09 – 209,00; 31 – 489,00; BTL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, os seguintes itens: 07 – 130,00; 08 – 140,00; 12 – 74,00; 13 – 57,00; 24 – 35,00; EDUARDO HAGIHARA LANDIM DA SILVA ME, os seguintes itens: 14 – 266,00; 15 – 127,00; 30 – 490,00; F&C COMERCIO ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, os seguintes itens: 20 – 37,00; 23 – 20,00; 25 – 20,00; J APARECIDA MARIANO AGENCIAMENTO EIRELI, os seguintes itens: 03 – 17,00; 06 – 40,00; 10 – 38,00; 11 – 50,00; 16 – 110,00; 17 – 110,00; PEREZ & BERGONZONI COMERCIO E COMUNICACAO VISUAL LTDA, os seguintes itens: 01 – 7,00; 02 – 19,50; 04 – 33,50; 05 – 37,50; 18 – 100,00; 19 – 1.159,00; 21 – 18,55; 22 – 21,00; 26 – 21,00; 27 – 94,00; 28 – 49,00; 29 – 95,00.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 173/2023 (PMP 17367/2023)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, homologou em 11/12/2023 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de "Contratação de empresa especializada em confecção de letras caixa em PVC, letras caixa em ACM, brasão/ logotipo PVC, brasão/logotipo ACM, placas em aço inox, placas em PS, placas em ACM, placas em ACM com estruturas, adesivos, lonas, banner, faixa de lona, placa de acrílico, troféu, cartão de prata e envolvimento automotivo com instalação, sem instalação e retirada conforme termo de referência, em atendimento às campanhas publicitárias entre outros eventos realizados e/ou apoiados pela Prefeitura dentro do perímetro da cidade de Pindamonhangaba pelo período de 12 (doze) meses" em favor das empresas: ART & CINE AGENCIA MOBILIZADORA, os seguintes itens: 09 – 209,00; 31 – 489,00; BTL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, os seguintes itens: 07 – 130,00; 08 – 140,00; 12 – 74,00; 13 – 57,00; 24 – 35,00; EDUARDO HAGIHARA LANDIM DA SILVA ME, os seguintes itens: 14 – 266,00; 15 – 127,00; 30 – 490,00; F&C COMERCIO ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, os seguintes itens: 20 – 37,00; 23 – 20,00; 25 – 20,00; J APARECIDA MARIANO AGENCIAMENTO EIRELI, os seguintes itens: 03 – 17,00; 06 – 40,00; 10 – 38,00; 11 – 50,00; 16 – 110,00; 17 – 110,00; PEREZ & BERGONZONI COMERCIO E COMUNICACAO VISUAL LTDA, os seguintes itens: 01 – 7,00; 02 – 19,50; 04 – 33,50; 05 – 37,50; 18 – 100,00; 19 – 1.159,00; 21 – 18,55; 22 – 21,00; 26 – 21,00; 27 – 94,00; 28 – 49,00; 29 – 95,00.